



REGULAMENTO ESPECÍFICO

JEES

JOGOS ESCOLARES DO ESPÍRITO SANTO

2022



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

José Renato Casagrande
Governador do Estado do Espírito Santo

José Maria de Abreu Junior
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Vinicius José Simões
Subsecretário de Estado de Esportes e Lazer

Madalena Santana Gomes
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Aldair Celestino Xavier de Souza
Gerente de Esporte Educacional, Comunitário e Lazer

Cássio Felipe Fassarella Guedes
Coordenador Geral dos Jogos Escolares do Espírito Santo

Equipe Técnica:
Balbina Maria Zippinotti de Lima
Milan Rezende de Paula
Cláudio Salgado Cintra Gil
John Marcos Zechner



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ Único: TODOS OS ATLETAS E DIRIGENTES DEVERÃO APRESENTAR O CARTÃO DE VACINAÇÃO COM ESQUEMA DE VACINAÇÃO COMPLETO (1ª E 2ª DOSES DA VACINA OU O QUE FOR DETERMINADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA) PARA COVID-19 EM DIA.

QUEM NÃO APRESENTAR, FICARÁ PROIBIDO DE ACESSAR OS ESPAÇOS DE COMPETIÇÃO, DEVENDO RETORNAR AOS SEUS MUNICÍPIOS NO MESMO TRANSPORTE QUE O LEVOU PARA A COMPETIÇÃO.

Art. 54º - A Coordenação Geral, bem como os organizadores dos Jogos Escolares do Espírito Santo, não terão responsabilidades por qualquer avaria causada pelos componentes das Escolas nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, etc.

Art. 55º - Os participantes dos Jogos Escolares do Espírito Santo deverão ser conhecedores deste Regulamento e do Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 56º - A equipe de arbitragem dos Jogos será designada pela Gerência Técnica e não poderá ser vetada pelas equipes participantes.

Art. 57º – Todos os atletas participantes dos Jogos deverão obrigatoriamente estar **cadastrados no sistema on-line da Sesport** com preenchimento **OBRIGATÓRIO** de todos os campos existentes, **PRINCIPALMENTE COM O CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO E DO DIRETOR DA ESCOLA** (Ficha dos atletas), assinaturas do aluno/atleta e responsável, ficando a cargo dos responsáveis pela equipe e ou atleta.

Art.58º - Será obrigatório acompanhar o técnico durante a competição na Fase Final Estadual nas categorias infantil e juvenil:

Carteira de identidade expedida por órgão oficial do governo, Passaporte ou Carteira de Trabalho digitalizada, TODOS ORIGINAIS do Aluno/Atleta, dentro do prazo de validade.

§ Único: Cadastro no sistema on-line da Ficha de Inscrição de Atleta e todos os campos obrigatoriamente preenchida.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 60º - **Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.**

Art. 61º - Não será permitido o uso de instrumentos musicais de percussão ou sopro nos locais de competição, hospedagem e alimentação.

Art. 62º - **Na categoria infantil**, os técnicos e escolas campeãs, representarão o Espírito Santo nos Jogos Escolares Brasileiros. **Na categoria Juvenil**, serão formadas as seleções após a Final Estadual, de cada equipe das modalidades coletivas, e os técnicos campeões serão os técnicos das Seleções do Espírito Santo, sendo responsável em convocar os atletas.

Art. 63º - Os Técnicos das modalidades individuais que irão compor a Delegação do Espírito Santo nas Etapas Nacionais, serão os que tiverem o **maior número de atletas CLASSIFICADOS** em cada modalidade e gênero (Masculino e Feminino), salvo a GR e Vôlei de Praia. Na GR irá a Técnica da atleta campeã geral em cada categoria e no Vôlei de Praia será realizado um sorteio entre o técnico campeão masculino e feminino.

Art. 63º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Coordenação.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE ATLETISMO

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da IAAF em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos JEES, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

- a) Cada Município poderá inscrever alunos/atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- b) Cada atleta poderá participar em até 02 provas individuais.
- c) O aluno-atleta inscrito na prova combinada, não poderá participar de nenhuma outra prova individual.

Art. 3º - Das Provas:

As provas oferecidas pela SESPORT para a participação dos Jogos Escolares do Espírito Santo serão as seguintes:

INFANTIL

Estilos de Provas	Provas – 12 a 14 anos
Corridas rasas	80, 150, 800 e 2.000m
Saltos	Altura e Distância
Arremesso	Peso – Fem. 3Kg. e Masc. 4Kg.
Lançamentos	Dardo: Fem (500g) e Masc (600g) / Disco: Fem (750g) e Masc (1 Kg). Martelo: Fem (3kg) e Masc (4kg)
Combinadas	Pentatlo (feminino): 80m c/bar, S. Altura, Peso, S. Distância e 600m Hexatlo (masculino): 100m c/bar, S. Altura, Peso, S. Distância, L. Dardo e 800m
Corridas com Barreiras	80m (feminino) 100m (masculino)
Marcha Atlética	3.000m (feminino) 5.000m (masculino)



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

JUVENIL

Estilos de Provas	Provas – 15 a 17 anos
Corridas rasas	100, 200, 400, 800 e 3.000m
Saltos	Altura e Distância e Triplo
Arremesso	Peso – Fem. 3Kg. e Masc. 5Kg.
Lançamentos	Dardo: Fem 500gr e Masc 700gr / Disco: Fem 1 Kg e Masc 1,5 Kg.
Combinadas	Pentatlo (feminino): 100m c/bar, S. Altura, Peso, S. Distância e 800m Pentatlo (masculino): 110m c/bar, S. Altura, Peso, S. Distância e 800m
Corridas com barreiras	100m (feminino) 110m (masculino)

Art. 4º - Do sistema de Disputa:

- As provas terão caráter de semifinal e/ou final de acordo com o número de participantes.
- Haverá até duas chamadas para as provas.
- Nas provas até **e inclusive** 400 metros, os corredores deverão obrigatoriamente usar o bloco de saída.
- O sorteio das raias e da ordem das provas de campo será feito pela Equipe de Arbitragem.

Art. 5º- Composição da Delegação 12-14 anos:

a) O aluno-atleta campeão de cada prova tem vaga assegurada.

b) No caso do aluno-atleta ter sido campeão em mais de uma prova, o seguinte método será seguido para composição da (s) vaga(s) remanescente(s):

§ Todos os resultados dos **segundos colocados** de cada prova do JEES 12-14 anos, e somente, serão analisados e selecionados por meio da maior aproximação percentual ao resultado dos terceiros colocados de cada prova dos Jogos Escolares da Juventude 12-14 anos do ano anterior.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 6º- Composição da Delegação 15-17 anos:

As vagas serão estabelecidas por meio do seguinte método:

a) Oito (8) vagas serão determinadas por meio da maior aproximação percentual ao resultado dos terceiros colocados de cada prova dos Jogos Escolares da Juventude 15-17 anos do ano anterior, entre os campeões de cada um dos quatro grupos de provas:

1. 100m, 200m, 400m (2 vagas);
2. 800m, 3000m, Corrida com Barreiras e Prova Combinada (2 vagas);
3. Lançamentos e Arremesso (2 vagas);
4. Saltos (2 vagas).

b) Caso ocorra de um aluno-atleta conquistar 2 vagas em grupos distintos, a vaga a ser definida para o mesmo, será aquela onde obtiver a maior aproximação percentual ao resultado dos terceiros colocados de cada prova dos Jogos Escolares da Juventude 15-17 anos do ano anterior.

c) Para as duas (2) vagas restantes, todos os resultados dos **primeiros e segundos colocados** de cada prova do JEES 15-17 anos, e somente, serão analisados e selecionados por meio da maior aproximação percentual ao resultado dos terceiros colocados de cada prova dos Jogos Escolares da Juventude 15-17 anos do ano anterior.

Art. 7º- Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE ATLETISMO ADAPTADO

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da World Athletics – WA e Comitê Paralímpico Internacional em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos JEES, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Participação:

- a) Cada delegação será composta estudantes-atletas com **deficiência intelectual** nascidos, exclusivamente, nos anos de **2008, 2009 e 2010 – Infantil (12 a 14 anos)**.
- d) Cada Município poderá inscrever alunos/atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- e) Todos os estudantes-atletas deverão apresentar um documento que ateste sua deficiência (Relatório de Psicólogo ou Psiquiatra). Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatório apresentar um atestado médico com mais informações sobre o tipo e o grau da deficiência.
- f) Quando não houver o número máximo de estudantes-atletas, não será permitido, em hipótese alguma, completar a delegação com estudante-atleta com outras deficiências.
- g) Os estudantes-atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria T20.
- h) Cada delegação poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova e uma (1) equipe no revezamento.
- i) Cada estudante-atleta poderá participar em um máximo de 3 (três) provas individuais mais o revezamento.
- j) Para os estudantes-atletas com deficiência intelectual, a elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual - INAS.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 3º - Das Normas Técnicas:

- a) O estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo. Será permitida somente uma largada falsa sem desqualificar o estudante-atleta. Toda largada falsa posterior será motivo para desqualificação.
- b) A Comissão Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

Art. 3º - Das Provas:

Estilos de Provas	Provas – 12 a 14 anos - Masculino e Feminino
Corridas rasas	80m
Saltos	Distância
Arremesso	Peso – 3Kg



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE BADMINTON

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da BWF e da CBBd em vigor, ressalvadas as implicações peculiares aos Jogos Escolares do Espírito Santo, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

- a) Cada Município poderá inscrever alunos/atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- b) Cada atleta poderá participar em até 02 provas.
- c) Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 02 municípios.

Art. 3º - Da Competição

- a) As categorias em disputa serão as de equipe, 4SM, 4SF, 2DM, 2DF, 2D Mista
- b) O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
- c) A fase classificatória será disputada em grupo na simples e os jogos serão Disputados em 2 set de 21 pontos.
- d) Nas demais fases de simples, e em todo torneio de duplas; os jogos serão disputados em eliminatória simples em melhor de 03 sets de 21 (vinte e um) pontos cada, chegando o último set até 30 pontos.

Art. 4º - Material: Peteca oficial, oferecido pela Sesport.

Art. 5 - A tabela será definida na reunião técnica.

Art. 6º - Da Premiação:

Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para a competição individual, de duplas e mistas.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETEBOL INFANTIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da FIBA e CBB em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos Jogos, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

A Escola **deverá** inscrever de **10(dez) atletas, podendo chegar até 12(doze)** alunos-atletas. Só poderão participar os alunos/atletas que estiverem inscritos na relação nominal enviado pelos municípios nas datas estipuladas neste Regulamento Geral.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º- Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º- Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 3º- O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do atleta com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º- Do Sistema e Duração dos Jogos:

a) Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

b) **As substituições poderão acontecer em qualquer momento do jogo.**

c) O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Esportes e Lazer

Tempos:

- No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;
- No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos dois minutos finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 2 (dois) tempos.
- Em cada período extra, poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento.

§ Único – Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05(cinco) minutos, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

Art. 5º - Do Uniforme:

- a) Os uniformes deverão obedecer o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, com até dois dígitos, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**
- c) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.
- d) As equipes deverão usar uniformes com números de **ZERO(0) OU ZERO ZERO(00) a NOVENTA E NOVE (99)**, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

§ Único - A Secretaria Estadual de Esportes e Lazer não se obriga a fornecer uniforme reserva.

Art. 6º - Das Penalidades:

- a) O atleta ou dirigente que for desqualificado do jogo, estará automaticamente suspenso do jogo seguinte.
- b) O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada Escola, independente de comunicação oficial, e a indevida participação do atleta suspenso implicarão na perda dos pontos deste jogo.
- c) O representante de cada Escola, após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta o mesário de responsabilidade sobre a mesma.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 7º - Dos Campeões e Demais Colocações:

a) Quando os jogos forem disputados em forma de rodízio simples, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos assim distribuídos:

1- Vitória - 2 pontos

2- Derrota - 1 ponto

b) Na Fase Classificatória, quando no **mesmo grupo** 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

1 - Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

2 – Saldo de cesta (pontos pró menos pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

3 – Maior coeficiente de cestas (pontos) averager apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

4 – Maior coeficiente de cestas (pontos) averager apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

5 – Menor número de cestas (pontos) contra apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase:

6 – Sorteio.

c) Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.

2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

3.1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.2. Cestas contra (cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

3.3. Cestas pró (cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.4. Sorteio

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de cestas average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas average;
- Quando, para cálculo de cestas average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

d) Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante.

e) Poderá participar do jogo subsequente o aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, ou 2(duas) faltas técnicas.

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela COORDENAÇÃO.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETEBOL JUVENIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais em vigor da FIBA e CBB, ressalvadas as implicações peculiares dos jogos, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

A Escola **deverá** inscrever de **08(oito)** atletas, podendo chegar até **09(nove)** alunos-atletas. Só poderão participar os alunos/atletas que estiverem inscritos na relação nominal enviado pelos municípios nas datas estipuladas neste Regulamento Geral.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 3º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do atleta com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

§ 1º - No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

§ 2º - No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão, atestado pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo também NÃO poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

§ 3º - Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 08 (oito) alunos-atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período também NÃO poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 08 alunos-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

§ 4º - Todos os alunos-atleta deverão descansar pelo menos 01 (um) período, entre o 1º e 3º período, exceto os alunos-atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade.

Art. 4º - Da Duração dos Jogos:

Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e 4º quarto.

Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05(cinco) minutos, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

Art. 5º - Do Uniforme:

- a) Os uniformes deverão obedecer o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, com até dois dígitos, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**
- c) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

d) As equipes deverão usar uniformes com números de **ZERO(0) OU ZERO ZERO(00) a NOVENTA E NOVE (99)**, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

§ Único - A Secretaria Estadual de Esportes e Lazer não é obrigada a fornecer uniforme reserva.

Art. 6º - Das Penalidades:

- a) O atleta ou dirigente que for desqualificado do jogo, estará automaticamente suspenso do jogo seguinte.
- b) O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada Escola, independente de comunicação oficial, e a indevida participação do atleta suspenso implicará na perda dos pontos deste jogo.
- c) O representante de cada Escola, após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta o mesário de responsabilidade sobre a mesma.

Art. 7º - Dos Campeões e Demais Colocações:

- a) Quando os jogos forem disputados em forma de rodízio simples, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos assim distribuídos:
 - 1- Vitória - 2 pontos
 - 2- Derrota - 1 ponto
- b) Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 1- Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - 2- Saldo de cestas (pontos pós menos pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - 3- Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - 4- Maior coeficiente de cestas (pontos) average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - 5- Maior número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

6- Sorteio.

c) Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.

2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

3.1. Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.2. Cestas contra (cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

3.3. Cestas pró (cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.4. Sorteio

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de cestas average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas average;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

- Quando, para cálculo de cestas average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
- d) Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante.**
- e) Poderá participar do jogo subsequente o aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, ou 2(duas) faltas técnicas.**

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE CICLISMO

Art. 1ª - Da Realização:

- Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

- Cada Município poderá inscrever alunos/atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.**
- Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 03 municípios.

Art. 3º - Cada aluno-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.

Art. 4º - Será permitido qualquer tipo de bicicleta, e não será autorizado nenhum aparato tecnológico como, guidão clipe.

4.1. As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 raios. Rodas de carbono não são permitidas.

4.2. O uso de ciclo computadores será permitido desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.

Art. 5º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar ficha de inscrição/carteira de identidade à equipe de arbitragem.

Art. 6º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

INFANTIL

Provas de 12 a 14 anos	Masculina	Feminina
Velocidade	500m	500m
Prova por pontos	Entre 7,5 e 10 km / máximo 10 sprints	Entre 5 e 7,5 km / máximo 6 sprints



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

JUVENIL

Provas de 15 a 17 anos	Masculina	Feminina
Velocidade	500m	500m
Prova por pontos	Entre 15 e 18 km / máximo 10 sprints	Entre 10 e 12 km / máximo 06 sprints

Art. 7º - Da Largada

- a) A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.
- b) O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 minutos antes do horário previsto da largada.
- c) A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.
- d) Os alunos-atletas para competirem devem estar uniformizados adequadamente pela Instituição de Ensino que representam, obedecendo as regras da CBC e o Regulamento Geral. O uso do capacete será obrigatório.

Art. 9º - Da Chegada

- a) Haverá súmula de chegada.
- b) Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade da equipe.

Art. 10º - Da Regulamentação das Provas

a) **Prova de Velocidade:**

- 1 - A prova dos 500 metros é uma prova contrarrelógio individual com partida parada.
- 2 - A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.
- 3 - A prova será corrida em final direta.
- 4 - Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.
- 5 - Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião. Caso a prova não possa terminar, por exemplo, devido a condições atmosféricas, todos os participantes deverão voltar a correr na ocasião seguinte e não serão levados em conta os tempos realizados anteriormente.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

- 6 - A prova será realizada em um terreno com altimetria plana.
- 7 - Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário.
- 8 - As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, e o cronômetro será acionado ao mover da roda dianteira.
- 9 - A partida é feita entre 30 (trinta) segundos e 1 (um) minuto de intervalo entre os participantes, a serem determinados em reunião técnica.
- 10 - Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida imediatamente.
- 11 - Em caso de acidente o corredor acidentado fará uma nova partida depois de um repouso de 15 (quinze) minutos.
- 12 - Um ciclista não poderá efetuar mais do que duas partidas falsas.
- 13 - Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, aos tempos obtidos.

b) Prova por Pontos:

- 1) Prova por pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 700 a 1000m de extensão no máximo.
- 2) A prova será realizada em circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar maior número de pontos durante a corrida.
- 3) A volta anterior ao Sprint será sinalizada com um sino/ou apito.
- 4) A pontuação de cada Sprint será a seguinte:
 - 1º colocado: 05 pontos
 - 2º colocado: 03 pontos
 - 3º colocado: 02 pontos
 - 4º colocado: 01 ponto
- 5) Caso 1 ou mais atletas, deem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e votam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

c) Prova de Estrada Individual (em circuito):

- 1 - Prova de estrada é uma corrida em circuito numa distância determinada.
- 2 - A prova desenrola-se em um circuito fechado e será o vencedor quem cruzar a linha de chegada na última volta em primeiro lugar e assim sucessivamente.
- 3 - Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- 4 - A partida será dada com o pé no chão.
- 5 - Os corredores dobrados pelo pelotão principal devem imediatamente abandonar a pista, isto é, quando um corredor perder uma volta será retirado da prova pela equipe de arbitragem.
- 6 - A classificação final será definida pela somatória do Sprint final e pelas voltas ganhas.
- 7 - A última volta será indicada pela sineta.
- 8 - Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não perca a volta.
- 9 - A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas. Os comissários decidirão se a prova será retomada, completando a distância que faltava para finalizar a prova no momento da queda ou se reinicia a prova novamente. A mesma regra se aplica em caso de problemas atmosféricos.
- 10 - O comissário de largada poderá alterar a ordem de partida quando houver acordo entre os comissários em situação especial.

Art. 11º - Não haverá caravana para equipe em nenhuma das provas.

Art. 12º - Haverá abastecimento, em ponto fixo determinado na reunião técnica.

Art. 13º - Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

Art. 14º - Em caso de empate entre 02 ou mais atletas, será realizada mais uma Prova de Velocidade de 200 metros, contrarrelógio individual com partida parada, para definir o vencedor.

Art. 15º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTSAL INFANTIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da FIFA e CBFS em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos Jogos Escolares do Espírito Santo, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição:

A Escola **deverá** inscrever **10(dez) atletas podendo chegar até 12(doze)** alunos-atletas.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro.

§ 3º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 4º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do (s) atleta (s) com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos Jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º - Do Sistema e Duração dos Jogos:

- a) Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos e intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
- b) Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de coordenadores dos Jogos Escolares para ciência e registro em súmula.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

§ 1º - Na fase Classificatória, os jogos poderão terminar empatados. Já nas fase semi-final e final, ao terminar empatado, teremos prorrogação de 2 tempos de 5 minutos sem intervalo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de pênaltis alternadas por equipe (de 1 em 1 pênalti) até obtermos um vencedor.

Art. 5º - Do Uniforme:

- a) Os uniformes deverão obedecer o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, de 1 a 15, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**
- c) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.
- d) Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar coletes de reservas, por cima do uniformes.
- e) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.
- f) Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar coletes de reservas, por cima do uniformes.
- g) A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.
- h) É obrigatório o uso de caneleiras.

§ 1º - A Secretaria Estadual de Esportes e Lazer não é obrigada a fornecer uniforme reserva.

Art. 6º - Das Penalidades:

- a) O aluno-atleta que em determinado momento da competição, acumular 02(dois) cartões amarelos, estará suspenso automaticamente do jogo subsequente.
- b) O aluno-atleta que tomar 01(um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por um jogo.
- c) O aluno-atleta que em determinado momento **da competição** acumular 2 cartões Amarelos **e mais** um cartão Vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por (2) dois jogos.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

- d) Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.
- e) O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada Escola, independente de comunicação oficial, e a indevida participação do atleta suspenso implicarão na perda dos pontos deste jogo.
- f) O representante de cada Escola, após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta o mesário de responsabilidade sobre a mesma.

Art. 7º - Dos Campeões e Demais Colocações:

- a) Quando os jogos forem disputados em forma de rodízio simples, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos assim distribuídos:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

- b) Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 1- Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes;
 - 2- Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - 3- Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4- Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5- Sorteio.

a) Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.

2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior quociente).

3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).

3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).

3.4. Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).

3.5. Sorteio

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average. Quando para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTSAL JUVENIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da FIFA e CBFS em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos Jogos Escolares do Espírito Santo, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

A Escola **deverá** inscrever **08(oito)** atletas podendo chegar até **09(nove)** alunos-atletas.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro.

§ 3º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 4º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do (s) atleta (s) com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos Jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º - Do Sistema e Duração dos Jogos:

- c) Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos e intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
- d) Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de coordenadores dos Jogos Escolares para ciência e registro em súmula.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

§ 1º - Na fase Classificatória, os jogos poderão terminar empatados. Já nas fase semi-final e final, ao terminar empatado, teremos prorrogação de 2 tempos de 5 minutos sem intervalo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de pênaltis alternadas por equipe (de 1 em 1 pênalti) até obtermos um vencedor.

Art. 5º - Do Uniforme:

b) Os uniformes deverão obedecer o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, de 1 a 15, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**

c) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.

d) Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar coletes de reservas, por cima do uniformes.

e) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.

f) Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar coletes de reservas, por cima do uniformes.

g) A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

h) É obrigatório o uso de caneleiras.

§ 1º - A Secretaria Estadual de Esportes e Lazer não é obrigada a fornecer uniforme reserva.

Art. 6º - Das Penalidades:

g) O aluno-atleta que em determinado momento da competição, acumular 02(dois) cartões amarelos, estará suspenso automaticamente do jogo subsequente.

h) O aluno-atleta que tomar 01(um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por um jogo.

i) O aluno-atleta que em determinado momento **da competição** acumular 2 cartões Amarelos **e mais** um cartão Vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por (2) dois jogos.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

- j) Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.
- k) O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada Escola, independente de comunicação oficial, e a indevida participação do atleta suspenso implicarão na perda dos pontos deste jogo.
- l) O representante de cada Escola, após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta o mesário de responsabilidade sobre a mesma.

Art. 7º - Dos Campeões e Demais Colocações:

- b) Quando os jogos forem disputados em forma de rodízio simples, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos assim distribuídos:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

- b) Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 6- Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes;
 - 7- Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - 8- Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - 9- Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
 - 10- Sorteio.

b) Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.

2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior quociente).

3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).

3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).

3.4. Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).

3.5. Sorteio

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average. Quando para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA ARTÍSTICA

OBEDECERÁ O REGULAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS E JOGOS DA JUVENTUDE

OBS: SÓ IRÃO REPRESENTAR O ESPÍRITO SANTO NAS ETAPAS NACIONAIS O(A) ATLETA QUE CUMPRIR, NA ETAPA FINAL ESTADUAL, TODOS OS REQUISITOS DO PROGRAMA DE PROVAS DA GINÁSTICA ARTÍSTICA.

[COB - Comitê Olímpico Brasileiro](https://www.cob.org.br)

<https://www.cob.org.br>

[CBDE – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR](https://www.cbde.org.br)

<https://www.cbde.org.br>

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

OBEDECERÁ O REGULAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS E JOGOS DA JUVENTUDE

[COB - Comitê Olímpico Brasileiro](https://www.cob.org.br)

<https://www.cob.org.br>

[CBDE – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR](https://www.cbde.org.br)

<https://www.cbde.org.br>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE HANDEBOL INFANTIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da IHF e CBHb em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos Jogos Escolares do Espírito Santo inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

A Escola deverá inscrever de **12(doze)** atletas podendo chegar até **14(CATORZE)** alunos-atletas, 01(um) técnico e um assistente técnico.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro.

§ 3º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 4º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do atleta com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º - Do Sistema e Duração dos Jogos:

Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 05 (CINCO) minutos de intervalo.

Art. 5º - Do Uniforme:

- a) Os uniformes deverão obedecer ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, com até dois dígitos, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**
- c) Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe, inclusive dos goleiros da equipe adversária.
- d) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme;
- e) A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

§ Único – A Sesport não é obrigada a fornecer uniforme reserva.

Art. 6º - Das Penalidades:

- a) O atleta desqualificado de uma partida, que não seja pela terceira exclusão, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.
- b) O técnico ou auxiliar técnico que for desqualificado de uma partida estará suspenso automaticamente da partida subsequente e aguardará decisão da Comissão Disciplinar.
- c) O representante de cada Escola, após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta de responsabilidade o mesário sobre a mesma.

Art. 7º - Na fase Classificatória, os jogos poderão terminar empatados. Já nas fase semi-final e final, ao terminar empatado, teremos prorrogação de 2 tempos de 5 minutos sem intervalo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de pênaltis alternadas por equipe (de 1 em 1 pênalti) até obtermos um vencedor.

§ Único – Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempos extras, não serão computados para critério de desempate.

Art. 8º - O sistema de pontuação das equipes será:

1. Vitória - 3 pontos
2. Empate - 2 pontos
3. Derrota - 1 ponto



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

§ Único – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Entre 02 (duas) equipes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Maior coeficiente de *goals average* em todos os jogos disputados pela equipe na fase;
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pela equipe na fase;
- Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Sorteio.

b) Entre 03 (três) equipes:

- Maior número de vitórias;
- Maior coeficiente de *goals average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- Maior coeficiente de *goals average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes da fase;
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Sorteio.

c) Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.

2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

3.1. Golsaverage (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

3.4. Sorteio

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average;
- Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE HANDEBOL JUVENIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares do Espírito Santo.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da IHF e CBHbem vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos Jogos Escolares do Espírito Santo, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

A Escola deverá inscrever de **10(dez) atletas podendo chegar até 11(onze) alunos-atletas**, 01(um) técnico e um assistente técnico.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 3º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do atleta com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos Jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º - Da Duração dos Jogos:

Os jogos terão a duração de 50 (CINQUENTA) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (VINTE E CINCO) minutos com 05 (CINCO) minutos de intervalo.

Art. 5º - Do Uniforme:

- b) Os uniformes deverão obedecer ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

- b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, com até dois dígitos, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**
- c) Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe, inclusive dos goleiros da equipe adversária.
- d) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme;
- e) A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

§ Único – A Sesport não é obrigada a fornecer uniforme reserva.

Art. 6º - Das Penalidades:

- a) O atleta desqualificado de uma partida, que não seja pela terceira exclusão, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.
- b) O técnico ou auxiliar técnico que for desqualificado de uma partida estará suspenso automaticamente da partida subsequente e aguardará decisão da Comissão Disciplinar.
- c) O representante de cada Escola, após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta de responsabilidade o mesário sobre a mesma.

Art. 7º - Na fase Classificatória, os jogos poderão terminar empatados. Já nas fase semi-final e final, ao terminar empatado, teremos prorrogação de 2 tempos de 5 minutos sem intervalo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de pênaltis alternadas por equipe (de 1 em 1 pênalti) até obtermos um vencedor.

§ Único – Em caso de prorrogação, o número de gols marcados no tempos extras, não serão computados para critério de desempate.

Art. 8º - O sistema de pontuação das equipes será:

4. Vitória - 3 pontos
5. Empate - 2 pontos
6. Derrota - 1 ponto



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

§ Único – Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

d) Entre 02 (duas) equipes:

- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Maior coeficiente de *goals average* em todos os jogos disputados pela equipe na fase;
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pela equipe na fase;
- Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Sorteio.

e) Entre 03 (três) equipes:

- Maior número de vitórias;
- Maior coeficiente de *goals average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- Maior coeficiente de *goals average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes da fase;
- Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- Sorteio.

f) Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.

2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

3.1. Golsaverage (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

3.4. Sorteio

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average;
- Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE JUDÔ

Art. 1ª - Da Realização:

- Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da IJF e CBJ em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

i. Cada Município poderá inscrever alunos/atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.

ii. Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 02 municípios.

Art. 3º - Da Condição de Execução

- a) Os Jogos Escolares do Espírito Santo serão realizados de acordo com as datas e locais previstos pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.
- b) Cabe a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer modificar, transferir ou eventualmente cancelar o evento em questão de acordo com suas necessidades.
- c) A Competição, Jogos Escolares do Espírito Santo de Judô será regida de acordo com as regras específicas deste regulamento técnico.
- d) Cada aluno só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
- e) Para o evento em questão, cada Entidade de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico, sendo ele formado em Educação Física ou com o Registro do CREF em dia, na modalidade Judô, para ambos os naipes.
- g) A competição é aberta à participação de alunos que obedeçam à graduação mínima estabelecida:
 - 12 a 14 anos: Faixa Azul.
 - 15 a 17 anos: Faixa Laranja



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

§ único - Cabe ainda a Gerência Técnica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, determinar e indicar a forma de seleção dos alunos em categorias de peso que não forem preenchidas após a realização dos Jogos Escolares do Espírito Santo.

Art. 4º - Do Congresso Técnico

- a) O Congresso Técnico será dirigido pelo Coordenador Técnico dos Jogos Escolares do Espírito Santo, com a participação dos representantes das Entidades de ensino.
- b) A pauta do Congresso Técnico abordará os seguintes assuntos:
 - I. Conferência das inscrições, com abertura para ratificação de possíveis itens.
 - II. Confecção de súmulas e sorteios de chaves.
 - III. Repasse de informações, pertinentes os Jogos Escolares do Espírito Santo.
- c) Cada Entidade de Ensino poderá ser representada por apenas um membro da mesma, ou um técnico de judô designado pela mesma, tendo estes direito a voz e voto.
- d) Um mesmo profissional poderá representar com voz mais de uma entidade, porém só terá direito a um voto no geral, não importando o número de Entidades a qual o mesmo está representando.
- d) A Entidade de Ensino que não enviar um representante significará que estará de acordo com as deliberações tomadas pelos presentes no Congresso.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 5º - As categorias de peso atenderão aos seguintes limites:

CATEGORIAS DE PESO	12 A 14 ANOS		15 A 17 ANOS	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro	Até 36kg		- 40kg	- 50kg
Ligeiro	Até 40kg		- 44kg	- 55kg
Meio leve	Até 44kg		- 48kg	- 60kg
Leve	Até 48kg		- 52kg	- 66kg
Meio médio	Até 53kg		- 57kg	- 73kg
Médio	Até 58kg		- 63kg	- 81kg
Meio pesado	Até 64kg		- 70kg	- 90kg
Pesado	Acima de 64kg		+ 70kg	+ 90kg

Art. 6º - Tempo de Luta

- 12 a 14 anos – 03 (três) minutos para ambos os naipes.
- 15 a 17 anos – 04 (quatro) minutos para ambos os naipes.
- Caso haja empate no tempo normal, a disputa seguirá para o golden score; persistindo o empate a decisão será na bandeirada. Para todas as classes de idade.

Art. 7º - Da Pesagem

- A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) Comissões nomeada na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o naife feminino e outra para o masculino.
- A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
- Será eliminado da competição o (a) aluno (a) que não comparecer a pesagem no horário oficial, independentemente do número de inscrições nas categorias de peso;
- O (a) aluno (a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- Os alunos deverão pesar de sunga, enquanto as alunas poderão pesar de collant.
- O (a) aluno (a) deverá apresentar, no ato da pesagem oficial e antes de cada confronto, **a sua Carteira de Identidade original.**
- Caso o atleta não confirme o peso, na pesagem oficial, para o qual foi inscrito, **SERÁ ELIMINADO DA COMPETIÇÃO.**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 8º - Da Competição

- a) A comissão disciplinar do evento é constituída por membros da Sesport.
- b) Serão adotados os sistemas e critérios abaixo descritos:
 - I. Quando houver apenas 02 (dois) alunos inscritos em determinada categoria de peso, independente da classe de idade será adotado o sistema de melhor de três.
 - II. Nos confrontos de 03 (três) até 05 (cinco) participantes, será adotado o sistema de Rodízio.
- c) Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes será adotado o sistema de Repescagem Olímpica.
- d) Estarão pré-classificados para o Evento Nacional os atletas que conquistarem o 1º lugar de cada súmula e aqueles que forem os únicos inscritos em suas categorias de peso, desde que os mesmos estejam nas categorias de peso exigidas pelo Comitê Olímpico do Brasil e cumpram rigorosamente as exigências informadas antes ou após o evento, da Gerência Técnica e/ou Coordenação Técnica, tais como treinamentos, reuniões, pesagens, preleção etc.
- e) Nos Jogos Escolares do Espírito Santo – JUDÔ será disputado 08 (oito) categorias de peso, do Super Ligeiro ao Pesado, e participarão com a mesma quantidade no evento Nacional.
- f) A Gerência Técnica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer indicará um Coordenador Técnico filiado a Confederação Brasileira de Judô, e regularizado no CREF (anuidade em dia), com graduação mínima de Shodan (faixa preta 1º DAN), para os Jogos Escolares do Espírito Santo.

Art. 9º - Da Premiação e Pontuação

- a) A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:
 - I. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
 - II. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 10º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA KARATÊ

OBEDECERÁ O REGULAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS E JOGOS DA JUVENTUDE

COB - Comitê Olímpico Brasileiro

<https://www.cob.org.br>

CBDE – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR

<https://www.cbde.org.br>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE NATAÇÃO

Art. 1ª - Da Realização

- Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da FINA e CBDA em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

- Cada Município poderá inscrever alunos/atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 03 municípios.

Art. 3º - Da Competição

- A competição de Natação será realizada em piscina de 50 metros de extensão com o mínimo de 08 (oito) raias.
- O programa da competição será elaborado pela Federação com as respectivas séries de cada prova, de acordo com as inscrições do Município participante.
- Provas do programa:

INFANTIL – 12 A 14 ANOS

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costas e Peito.	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50 100 e 400 metros	50 100 e 400 metros
Medley	200 metros	200 metros

JUVENIL – 15 A 17 ANOS

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costas e Peito.	50 100 e 200 metros	50 100 e 200 metros
Livre	50 100 200 e 800 metros	50 100 200 e 800 metros
Medley	200 metros	200 metros



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 4º - Da Premiação

§ único - Serão entregues medalhas aos três primeiros atletas classificados em cada prova individual, bem como para as três primeiras equipes nas provas de revezamento.

Art. 5º - Congresso Técnico

§ único - Será realizado um Congresso Técnico para todas as pessoas credenciadas, no máximo 01 (um) representante por Unidade do Município, para tratar do Regulamento Específico da Natação e assuntos relativos à competição.

Art. 6º - Das Normas

§ único - Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o atleta deixará de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

Art. 7º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA TAEKWONDÔ

OBEDECERÁ O REGULAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS E JOGOS DA JUVENTUDE

[COB - Comitê Olímpico Brasileiro](https://www.cob.org.br)

<https://www.cob.org.br>

[CBDE – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR](https://www.cbde.org.br)

<https://www.cbde.org.br>



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE TÊNIS DE MESA

Art. 1ª - Da Realização

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da ITTF e CBTM em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

- a) Cada Município poderá inscrever alunos/atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- b) Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 02 municípios.

Art. 3º - Da Competição

- a) As categorias em disputa serão as de equipe, duplas e individual, masculina, feminina e mista.
- b) O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.
- c) Todas as categorias, em ambos os naipes, serão disputadas no sistema de eliminatória simples, com disputa de 3º e 4º lugares entre as equipes/duplas/atletas perdedores nos jogos realizados na Semifinal.
- d) Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada, tanto nas competições por equipes, duplas e individuais.

Art. 4º - Da Premiação:

§ único - Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para a competição individual, de duplas e por equipes.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 5º - Do Congresso Técnico

§ único - Será realizado um Congresso Técnico para todas as pessoas credenciadas, no máximo 01 (um) representante por Município, para tratar do Regulamento Específico do Tênis de Mesa e assuntos relativos à competição.

Art. 6º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE VÔLEI DE PRAIA

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da FIVB e CBV em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

- a) **Cada Município poderá inscrever alunos/atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.**
- b) Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 02 municípios.

Art. 3º - Formato do Jogo:

- a) **Na fase classificatória e na semifinal os jogos serão disputados em apenas 01 Set de 21 (vinte e um) pontos** e na fase final serão 02 sets vencedores de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- b) Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
- c) O formato da competição está diretamente ligado ao número de participantes.
- d) A responsabilidade pela programação será da Coordenação Geral da Modalidade, contando com a anuência da Gerência de Competição, sendo que as equipes poderão realizar mais de 01 (um) jogo por dia.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 4º - Sistemas de Disputas:

4.1. No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos planejados, o Comitê Organizador poderá adotar, a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. Neste caso uma reunião será realizada entre o Comitê Organizador e todas as equipes que ainda estiverem na disputa dos jogos de modo que o novo sistema a ser adotado seja devidamente explicado.

4.2. As duplas que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo implantado pelo Comitê Organizador poderão ser desclassificadas da competição.

Art. 5º - A CATEGORIA INFANTIL, 12 A 14 ANOS, A PARTIR DESTES ANOS, SERÁ INCLUÍDA NA COMPETIÇÃO.

5.1. As alturas das redes serão as seguintes:

INFANTIL

FEMININO	2,20m
MASCULINO	2,35M

JUVENIL

FEMININO	2,24m
MASCULINO	2,43M

5.2. O sistema de pontuação nos grupos será:

Vitória - 02 pontos.

Derrota - 01 ponto.

5.3. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

5.4. O uniforme dos atletas consiste em camiseta, top, short e sunquíni.

5.5. Camisetas regatas (masculino) e Tops (Feminino) numerados em 01 e 02. O número deve ser colocado na frente e nas costas (obrigatório) no centro da camiseta e top. A cor e feitio das camisetas, tops, shorts ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

- 5.6. Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente.
- 5.7. O aluno-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob o short, desde que sejam da mesma cor.
- 5.8. Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1ª árbitro da partida.
- 5.9. Cada dupla deverá apresentar 02 (duas) cores de uniformes (camisetas/tops) diferentes para a competição.
- 5.10. No short ou no sunquíni a numeração é facultativa.
- 5.11. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.
- 5.12. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os Alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- 5.13. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares do Espírito Santo nos uniformes esportivos.
- 5.14. Deverão constar nos uniformes de competições o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.
- 6.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelo resultado do confronto direto entre as equipes empatadas na fase.
- 7.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).
 - Sorteio.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de pontos ou sets average, dividir-se-á o número de pontos ou sets pró pelos pontos ou sets contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de pontos ou sets average, uma equipe não perder nenhum ponto ou set, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de pontos ou sets average.

III. Quando, para cálculo de pontos ou sets average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de pontos ou sets mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

9. Não será permitido jogar com qualquer objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

10. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 01 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao Supervisor de Quadra.

14. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por 01 (uma) pessoa. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico.

11. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

11.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

11.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

12. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

12.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

12.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade, pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.

13. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE VOLEIBOL INFANTIL

Art. 1º - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da FIVB e CBV em vigor, ressalvadas as implicações peculiares dos Jogos, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição:

A Escola deverá inscrever de **10(dez)** atletas podendo chegar até **12(doze)** alunos-atletas, 01(um) técnico e um assistente técnico.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - As equipes que se apresentarem na competição com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo neste artigo serão impedidos de participar da competição.

§ 3º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 4º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do atleta com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos Jogos Escolares será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º - Do Sistema de Jogos:

NÃO HAVERÁ OBRIGATORIEDADE DE SUBSTITUIÇÃO.

SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE UM JOGADOR NA FUNÇÃO DE "LÍBERO".



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Nota 1: Em caso de contusão no jogo, o atleta lesionado será avaliado pelo médico indicado pela Gerência Médica da competição.

Nota 2: Caso antes do jogo o atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, este deverá apresentar um atestado médico a coordenação do evento.

Art. 5º - Da Duração dos Jogos:

- a) Na Fase classificatória, os jogos serão disputados em 02 sets vencedores de 25 pontos cada. Caso haja empate, o 3º set será disputado em 15 pontos.
 - b) Na Fase Semi-Final e Final os jogos serão disputados em 03 sets vencedores de 25 pontos cada. Caso haja empate, o 5º set será disputado em 15 pontos.
- Art. 6º** - Da Altura da Rede:

FEMININO	2,20m
MASCULINO	2,35m

Art. 6º - Do Uniforme:

- a) Os uniformes deverão obedecer o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
- b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, de 01 a 20 com até dois dígitos, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor**.
- c) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.

§ Único - A SESPORT não se obriga a fornecer uniforme reserva.

Art. 7º - Das Penalidades:

- a) As penalidades serão aplicadas de acordo com as Regras Oficiais da modalidade.
- b) O representante oficial de cada Escola após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa de controle para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta o mesário de responsabilidade sobre a mesma.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 9º - Dos Campeões e Demais Colocações:

a) Quando os jogos forem disputados em forma de rodízio simples, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos assim distribuídos:

1 - Vitória - 2 pontos

2 - Derrota - 1 ponto

b) Na Fase Classificatória quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

1-Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

2-Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

3-Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

1- Sorteio.

Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.

2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

3.1. Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

3.2. Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classificase o maior resultado).

3.3. Sorteio

Observações:

- Na hipótese de aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 10º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE VOLEIBOL JUVENIL

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais da FIVB e CBV em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição:

A Escola **deverá** inscrever **08(oito) atletas podendo chegar até 09(nove)** alunos-atletas, 01(um) técnico e um assistente técnico.

OBS: CASO A EQUIPE TENHA INSCRITO O NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS E APÓS O PRIMEIRO JOGO (DURANTE A COMPETIÇÃO), ALGUM ATLETA SE LESIONAR (RESPALDADO COM ATESTADO MÉDICO) OU O ATLETA CUMPRIR SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (CARTÕES AMARELO OU VERMELHO), A EQUIPE NÃO SOFRERÁ O W.O.

§ 1º - Cada Escola poderá inscrever apenas uma equipe de cada sexo.

§ 2º - Somente os jogadores relacionados na súmula poderão participar do jogo, para tanto, seu nome e número deverão ser incluídos na mesma.

§ 3º - O técnico deverá entregar à mesa a Ficha de Controle devidamente preenchida com número e nome do atleta com antecedência de 20 min. do início de seu jogo.

Art. 3º - Da Forma de Disputa:

A forma de disputa dos Jogos será estabelecida em Congresso Técnico de acordo com o número de equipes inscritas em cada região.

Art. 4º - Do Sistema de Jogos:

Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, de 25 (vinte e cinco) pontos na Fase Classificatória e nas fases Semifinal e Final serão disputados em 5 (cinco) sets vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos.

Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. I.

No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta substituído não poderá retornar à partida (fase classificatória). II.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

O 2º set terá que ser inteiramente jogado pelos atletas que ainda não participaram do jogo e, conseqüentemente, não poderão ser substituídos, salvo em caso de contusão.

O atleta que entrou no segundo set e foi substituído não poderá retornar à partida. Os atletas que participaram do primeiro set poderão ser substituídos normalmente (Fase Classificatória); III.

No 3º set, as substituições estarão liberadas (Fase Classificatória); IV.

A equipe que não cumprir o estabelecido nos incisos “I”, “II” e “III” do art. 3º deste Regulamento será declarada perdedora da partida, pelo placar de 2 sets a 0, com parciais de (25 x 0 - 25 x 0) - Fase Classificatória.V.

As regras estabelecidas nos incisos “I”, “II” e “III” do art. 3º deste Regulamento serão obrigatórias somente, na fase classificatória. Nas fases Semi final e Final serão utilizadas as regras oficiais da modalidade.

Nota 1: Em caso de contusão no jogo, o atleta lesionado será avaliado pelo médico indicado pela Gerência Médica da competição.

Nota 2: Caso antes do jogo o atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, este deverá apresentar um atestado médico a coordenação do evento.

Art. 5º - Da Duração dos Jogos:

- Na Fase classificatória, os jogos serão disputados em 02 sets vencedores de 25 pontos cada. Caso haja empate, o 3º set será disputado em 15 pontos.
- Na Fase Semi-Final e Final os jogos serão disputados em 03 sets vencedores de 25 pontos cada. Caso haja empate, o 5º set será disputado em 15 pontos.

Art. 6º - Da Altura da Rede:

FEMININO	2,24m
MASCULINO	2,43M

Art. 6º - Do Uniforme:

b) Os uniformes deverão obedecer o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

Rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29.050-780
CNPJ.: 07.412.119/0001-10 - Telefones: 3636-7004
www.sesport.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

b) Toda Escola deverá comparecer ao local de jogo com camisas iguais e numeradas **OBRIGATORIAMENTE NAS COSTAS**, de 01 a 20 com até dois dígitos, shorts ou calções iguais e meias, **todos da mesma cor.**

c) Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.

§ Único - A SESPORT não se obriga a fornecer uniforme reserva.

Art. 7º - Das Penalidades:

As penalidades serão aplicadas de acordo com as Regras Oficiais da modalidade.

O representante oficial de cada Escola após o término de seu jogo, deverá comparecer à mesa de controle para retirar a cópia da súmula. O não comparecimento após iniciado o próximo jogo da rodada isenta o mesário de responsabilidade sobre a mesma.

Art. 8º - Dos Campeões e Demais Colocações:

a) Quando os jogos forem disputados em forma de rodízio simples, será considerada campeã a equipe que obtiver o maior número de pontos assim distribuídos:

- 1 - Vitória - 2 pontos
- 2 - Derrota - 1 ponto

b) Na Fase Classificatória quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

1-Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

2-Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

3-Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

2- Sorteio.

Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 2.

2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

3.1. Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

3.2. Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classificase o maior resultado).

3.3. Sorteio

Observações:

- Na hipótese de aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average;
- Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 9º - Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE WRESTLING

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas Regras Oficiais de UWW e CBW em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

Art. 2º - Da Inscrição

- a) **Cada Município poderá inscrever alunos/atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.**
- b) Cada atleta poderá participar em até 02 provas.
- c) Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 03 municípios.

Art. 3º - Da Condição de Execução

- a) Os Jogos Escolares do Espírito Santo serão realizadas de acordo com as datas e locais previstos pela Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.
- b) Cabe a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer modificar, transferir ou eventualmente cancelar o evento em questão de acordo com suas necessidades.

Art. 4º - Forma de Disputa:

1. As competições serão disputadas somente no Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino).
2. A Unidade da Federação poderá inscrever 01 (um) técnico para ambos os gêneros e 03 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.
3. Serão realizados 02 (dois) torneios:
 - 3.1. Individual em cada uma das 03 (três) categorias de peso, nos dois gêneros.
 - 3.2. Por equipe.
4. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

5. O aluno-atleta deverá apresentar antes do evento a ficha do atleta totalmente preenchida. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar da competição.
6. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
7. Serão aplicados os seguintes Pontos de Classificação nos Torneios Individuais que utilizem o sistema de disputa por grupo e no Torneio por Equipe.

▪ Vitória por encostamento (imobilização)	05 pontos
▪ Vitória por desclassificação	
▪ Vitória por 06 pontos de diferença em todo combate.	
▪ Vitória por WO.	04 pontos
▪ Vitória por lesão ou intervenção médica	
▪ Vitória por pontos ao final do tempo de combate	03 pontos
▪ Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.	01 ponto

8. Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 8.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
 - 8.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.
 - 8.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

INFANTIL – 12 A 14 ANOS

CATEGORIA DE PESO	FEMININO	MASCULINO
PESO LEVE (LE)	39 a 42 kg	44 a 48 kg
PESO MÉDIO (ME)	50 a 54 kg	52 a 57 kg
PESO PESADO (PE)	58 a 62 kg	68 a 75 kg



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

JUVENIL – 15 A 17 ANOS

CATEGORIA DE PESO	FEMININO	MASCULINO
SUPER LIGEIRO (SL)	40 a 43 kg	45 a 48 kg
LIGEIRO (L)	46 a 49 kg	51 a 55 kg
PESO LEVE (LE)	53 a 57 kg	60 a 65 kg
PESO MÉDIO (ME)	61 a 65 kg	71 a 80 kg
PESO PESADO (PE)	69 a 73 kg	92 a 110 kg

8.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino, compostas cada por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) técnicos a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade. Serão compostas 02 (duas) comissões.

8.4.1. Os 02 (dois) árbitros responsáveis por cada Comissão de Pesagem terão a Responsabilidade de:

8.4.2. Árbitro 1 – Conferir documentação (RG) e pesagem;

8.4.3. Árbitro 2 – Realizar o sorteio (através do número retirado pelo Próprio aluno-atleta).

8.4.4. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a Cargo de a Federação Local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

8.5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

8.5.1. O aluno-atleta deverá apresentar o RG para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

8.5.2. O aluno-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

8.5.3. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com o peso igual ou inferior a 1 kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

8.5.4. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimos e máximos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

8.5.5. O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

8.5.6. Será eliminado da competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

8.5.7. Os alunos-atletas poderão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão se pesar de collant/maiô.

8.6. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

8.6.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

8.6.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

8.6.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: será utilizado o sistema de eliminatória dupla (os vencedores vão para uma chave de vencedores e os perdedores para uma chave de perdedores – O aluno-atleta só sairá definitivamente da competição se perder por duas vezes).

9. Além do torneio individual, há também o torneio por equipes.

10. Para o TORNEIO POR EQUIPES serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1. A equipe será composta por todos os alunos-atletas que participaram dos Torneios Individuais. Minimamente cada equipe deverá ser composta por 02 (dois) alunos-atletas por gênero.

10.2. Em cada confronto, serão realizados 06 combates, sendo 03 (três) masculinos e 03 (três) femininos. A ordem dos combates será por categoria de peso e sorteada:

10.2.1. 1º combate: Masculino 1 – Leve

10.2.2. 2º combate: Feminino 1 – Leve

10.2.3. 3º combate: Masculino 2 – Médio

10.2.4. 4º combate: Feminino 2 – Médio

10.2.5. 5º combate: Masculino 3 – Pesado

10.2.6. 6º combate: Feminino 3 – Pesado

10.2.7. Independentemente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados.

10.2.8. Será declarada vencedora a equipe que:

10.2.8.1. Obtiver maior número de vitórias;

10.2.8.2. Obtiver o maior número de pontos de classificação;

10.2.8.3. Obtiver o maior número de vitórias por encostamento;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

10.2.8.4. Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.

10.3. Quando as equipes forem chamadas para o confronto, cada técnico entregará ao árbitro presidente do tapete um envelope com a escalação de sua equipe.

10.3.1. Em caso de lesão durante o combate, o aluno-atleta não poderá ser substituído por outro aluno-atleta da sua equipe.

10.4. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

10.4.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

10.4.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

10.4.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: será utilizado o sistema de eliminatória dupla (os vencedores vão para uma chave de vencedores e os perdedores para uma chave de perdedores - A equipe só sairá definitivamente da competição se perder por duas vezes).

11. O tempo de luta será de dois períodos (rounds) independentes de 2 minutos de duração com um intervalo de 30 segundos entre eles. (Os pontos de um período não são computados para o próximo). Caso necessário, será realizado um terceiro período de desempate com ponto de ouro (golden score) e duração máxima de 2 minutos.

12. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

12.1. Serão considerados uniformes de luta (vestimenta):

12.1.1. Feminino – malha de luta ou camiseta, top e short de amarrar por cima de suplex ou lycra. Nas camisetas ou malha de luta deverão constar obrigatoriamente o nome da escola, da cidade e a sigla do Estado.

12.1.2. Masculino – malha de luta ou camiseta e short de amarrar. Nas camisetas ou malha de luta deverão constar obrigatoriamente o nome da escola, da cidade e a sigla do Estado.

12.1.3. Nas lutas o (a) primeiro (a) aluno (a)-atleta a ser chamado (a) deverá colocar uma tornozeleira (elástico) vermelha e o (a) segundo (a) aluno (a)-atleta a ser chamado (a) deverá colocar uma tornozeleira (elástico) azul.

12.1.4. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo...).



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

12.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (Art. 67) e no item 12.1, não serão impedidos de competir das competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

12.3. Não serão permitidas inserções da logomarca das Olimpíadas Escolares nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

13. Procedimentos da competição:

13.1. A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:

13.1.1. Um (01) Árbitro Presidente

13.1.2. Um (01) Árbitro Central

13.1.3. Um (01) Segundo Árbitro

13.1.4. Um (01) Mesário

13.2. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

13.2.1. Árbitro Presidente:

13.2.1.1. Decide entre a pontuação aplicada pelo arbitro central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de Minerva).

13.2.2. Árbitro Central:

13.2.2.1. Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores deve obedecer imediatamente.

13.2.2.2. Marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro.

13.2.2.3. Marca as irregularidades, caso ocorram.

13.2.3. Segundo Árbitro:

13.2.3.1. Confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central.

13.2.4. Mesário:

13.2.4.1. Controla o tempo do combate e anota os pontos.

13.3. Todas as ações positivas computarão 01 (um) ponto para o (a) aluno (a)-atleta responsável pela ação.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

13.3.1. Quedas com domínio (acompanhar o oponente até o solo).

13.3.2. Conduzir o oponente para fora de área de combate.

13.3.3. Quando no solo o atleta expor as escapulas do oponente a menos de 45° contra o solo (exposição das costas).

13.3.4. Falta de combatividade. Caso o (a) aluno (a)-atleta seja advertido pelo árbitro central 03 (três) vezes consecutivas, o oponente será beneficiado.

13.4. Serão consideradas ilegalidades:

13.4.1. Segurar na roupa. Será advertido e 01(um) ponto somado para o oponente. Havendo reincidência será punido com a desclassificação do combate.

13.4.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.

13.4.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.

13.4.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.

13.4.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada anti desportiva contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

13.5. O período será considerado terminado quando:

13.5.1. Um (a) aluno (a)-atleta alcançar 03 pontos de diferença sobre seu oponente.

13.5.2. Terminar o tempo regulamentar.

13.5.3. Se o período acabar empatado em número de pontos será declarado vencedor do período o atleta tiver pontuado por último.

13.5.4. Caso o período termine o tempo regulamentar em zero a zero este será declarado empatado.

13.6. O combate será considerado terminado quando:

13.6.1. Um (a) aluno (a)-atleta vencer por pontos os dois períodos.

13.6.2. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as 02 (duas) escapulas no tapete).

13.6.3. Um (a) aluno (a)-atleta for desclassificado, conforme item 10.4.

13.6.4. Um (a) aluno (a)-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

13.6.5. Se cada aluno (a)-atleta vencer um período aquele que no somatório dos dois períodos tiver mais pontos será declarado vencedor do combate.

13.6.6. Caso persista o empate, será realizado um terceiro período e quem fizer o primeiro ponto será declarado vencedor (ponto de ouro / golden score).

13.6.7. No caso do terceiro período terminar empatado em zero a zero, os juízes decidirão pelo (a) aluno (a) - atleta mais ofensivo.

14. A competição será realizada em uma (a três) área de formato quadrado com mínimo de 10 X 10 metros e máximo de 12 X 12 metros, com demarcação circular de 7 metros de diâmetro ao centro.

14.1. As Lutas serão realizadas dentro do círculo com 7 metros de diâmetro, qualquer ação fora deste círculo será creditada como invalida e a regra aplicada conforme item 13.3.

14.2. Na impossibilidade da marcação circular, as Lutas podem ser realizadas em uma área quadrada com 7x7 metros.

15. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

15.1. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.

15.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

16. O programa de competição do Wrestling, estará no calendário da competição.

17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer aos Artigos 32 e 33 do Regulamento Geral.

18. Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Técnica.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO TÉCNICO DE XADREZ

Art. 1ª - Da Realização:

- a) Só poderão participar da competição os atletas que satisfizerem as exigências dos Jogos Escolares.
- b) As normas da competição serão regidas pelas regras Oficiais da FIDE e CBX em vigor, ressalvadas as implicações peculiares das olimpíadas, inseridas neste Regulamento.

c) SERÁ EXCLUSIVAMENTE NA CATEGORIA INFANTIL.

Art. 2º - Da Inscrição

- a) Cada Município poderá inscrever alunos/atletas na competição de acordo com o quadro demonstrativo da modalidade no Regulamento Geral.
- b) Para a realização de cada prova, será necessária a participação mínima de 02 municípios.

Art. 3º - Das Normas

- a) A competição será disputada seguindo as normas da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) e em cumprimento do Regulamento Técnico dos Jogos.

Art. 4º - Do Sistema de Disputa

- a) A competição será disputada, tanto no naipe Masculino como no Feminino, pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em 5 (cinco) rodadas.
- b) As provas a serem realizadas são as seguintes:

INFANTIL

Provas – 12 a 14 anos
Individual Convencional

Art. 5º - Do Tempo de jogo

- a) O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos para cada jogador.

Art. 6º - Dos Pontos

- a) Contagem dos pontos:
 - I. Vitória: 1 (um) ponto;
 - II. Empate: ½ (meio) ponto;
 - III. Derrota: 0 (zero) ponto.

Art. 7º - Do Critério de Desempate

I. Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Milésimos Medianos;
- b) Milésimos Totais;
- c) Somatório Progressivo;
- d) Somatório Progressivo Corrigido,
- e) Sonneborn-Berger; e,
- f) Sorteio.

Art. 8º - Das Propriedades

- a) Os jogadores não precisam anotar os lances da partida.
- b) Antes de começar a partida os jogadores devem observar a correta posição das peças, não sendo permitidas reclamações após o terceiro lance efetuado, relativamente à colocação incorreta das peças, posicionamento do tabuleiro ou acerto do relógio.
- c) Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.
- d) O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça. É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.
- e) A seta é considerada caída quando for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida. O árbitro deverá abster-se de sinalizar uma queda de seta.
- f) Para reclamar uma vitória pelo tempo, o jogador deve parar o relógio e chamar o árbitro.
- g) Se as duas setas estiverem caídas, a partida terminou empatada.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Técnica.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

CONTATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

Rua Coronel Schwab Filho s/n – Bento Ferreira

Cep: 29.052.070 – Vitória – ES Fone: 3636 -7004 / 3636-7005

CÁSSIO FELIPE FASSARELLA GUEDES

E-mail: cassio.guedes@sesport.es.gov.br

Coordenador Geral dos Jogos Escolares do ES – Cel. 3636-7004 / 7005